



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1504/DGP/REITORIA de 09 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000223/2016-16,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora **ROSI MARINA REZENDE**, matrícula SIAPE nº **1819316**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, do quadro permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Abono de Permanência** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de **13/05/2016**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor